

CONDIÇÕES GERAIS

AMPÉRA 

► ÍNDICE

1. APLICAÇÃO DO RELIGADOR AUTOMÁTICO	3
2. MONTAGEM	3
3. ENSAIOS E INSPEÇÃO	3
4. ENTREGAS	4
5. TRIBUTOS	4
6. GARANTIA	4
6.1 Serviços em garantia	4
6.2 Local da manutenção do religador em garantia	4
6.3 Custos de transporte do item em garantia	4
6.4 Conserto fora da garantia	4
6.5 Garantia após o conserto	5
6.6 Da responsabilidade civil	5
7. DO USO DO NOME E IMAGEM	5
7.1 Revogação da autorização conferida	5
8. DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS	5
8.1 Guarda de dados	5
8.2 Autorização para guarda de dados	5
9. CENÁRIOS CATASTRÓFICOS, PANDÉMICOS E DE GUERRA	6
10. DO CANCELAMENTO UNILATERAL DO PEDIDO	6
11. DO INADIMPLEMENTO	6
12. DA RELEVÂNCIA DAS CONDIÇÕES GERAIS	6
12.1 Direito de analisar e efetuar revisões	7
13. FORO	7

As condições gerais de fornecimento da AMPERA preveem, de maneira transparente, todos os fatores compreendidos nas negociações comerciais da companhia para com o mercado privado.

Uma vez acordada a proposta comercial de fornecimento com um de nossos representantes comerciais ou diretamente com a fábrica, o cliente declara ciência sobre todas as condições abaixo mencionadas, bem como do conteúdo presente nos seguintes documentos:

- Condições Gerais de Fornecimento
- Termo de Garantia
- Política de Diversidade, Equidade e Inclusão
- Política Anticorrupção
- Código de Ética

Todos os documentos estão disponíveis para consulta em:

<https://www.ampera.com.br/downloads>.

1 APPLICAÇÃO DO RELIGADOR AUTOMÁTICO

Para o religador automático de nossa proposta a AMPERA considera aplicação para uso em redes de distribuições ou subestações, sem influências de conteúdos harmônicos, uma vez que não foi apresentada nenhuma característica especial de aplicação pelo cliente.

2 MONTAGEM

O religador automático será transportado parcialmente montado, não cabendo a AMPERA nenhum serviço de montagem, supervisão de montagem, serviços de instalação e engenharia, comissionamento e startup, a menos que devidamente especificado na negociação.

3 ENSAIOS E INSPEÇÃO

3.1.1 Rotina: A AMPERA considera os ensaios de rotina conforme norma supracitada, C3760 e IEC 62271-111, Edição 3.0 2019-02. O fornecimento dos relatórios é incluso no fornecimento sem custos adicionais.

3.1.2 Tipo/Especiais: A AMPERA não está considerando a realização dos ensaios de Tipo e Especiais, caso haja necessidade deles, deverão ser solicitados de forma separada;

3.1.3 Inspeção: No caso de acompanhamento dos ensaios nas dependências da AMPERA, o cliente deverá informar no envio do pedido e/ou na assinatura do contrato. O agendamento da inspeção estará sujeito a disponibilidade dos laboratórios da AMPERA, podendo haver incidência de custos, dependendo dos requisitos exigidos pelo cliente.

Parágrafo único: AMPERA reserva-se ao direito de iniciar os ensaios após a conclusão das etapas de fabricação, mesmo sem a presença do cliente e emitir os relatórios aprovados ao seu final, como parte de seus procedimentos padrão.

4 ENTREGAS

As entregas serão realizadas de 2^a a 6^a feiras dentro do horário comercial. Havendo necessidade de entregas fora do dia / horário estabelecidos acima ou em zona de restrição à circulação de caminhões, e da utilização de balsas para chegar ao destino o Departamento Comercial / Representante deverá ser informado no ato da negociação, pois para que isso ocorra, haverá cobrança de taxa adicional.

5 TRIBUTOS

Quaisquer tributos (impostos, taxas e contribuições), empréstimos compulsórios, contribuições sociais e/ou obrigações legais que venham a ser criados, alterados ou extintos, após a data de apresentação da proposta, e que repercutam nos preços apresentados, implicarão na revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso e informados aos clientes.

6 GARANTIA

Os religadores automáticos AMPERA possuem garantia de 12 (doze) meses a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

6.1 Serviços em garantia

A garantia do religador não inclui os serviços de desmontagem, remoção e carregamento nas instalações do cliente, bem como custos de transporte do produto e as despesas de locomoção e locação de equipamentos auxiliares.

6.2 Local da manutenção do religador em garantia

Os serviços em garantia serão prestados na própria fábrica em Uberlândia-MG.

6.3 Custos de transporte do item em garantia

Será de responsabilidade do cliente toda despesa de frete (envio e retorno de conserto) do religador em garantia.

6.4 Conserto fora da garantia

Após a análise em fábrica, caso não seja caracterizada manutenção em Garantia, a empresa

emitirá um orçamento para o cliente aprovar ou não o serviço da manutenção fora da garantia.

6.5 Garantia após o conserto

Em nenhuma hipótese, os serviços em garantia prorrogarão os prazos de garantia do(s) religador(es) ou das partes e peças substituídas ou reparadas;

6.6 Da responsabilidade civil

A responsabilidade civil da AMPERA está limitada ao fornecimento do religador, não se responsabilizando por danos indiretos ou emergentes, tais como lucros cessantes, perdas de receitas e afins que decorram do contrato firmado entre as partes.

7 DO USO DO NOME E IMAGEM

A AMPERA fica autorizada a utilizar nome e imagem do COMPRADOR(A) para fins de marketing da empresa;

7.1 Caso o COMPRADOR(A) deseje revogar a autorização conferida no item 7, deverá comunicar a AMPERA por escrito, fazendo uso de meio idôneo para tal.

8 DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

A AMPERA mediante programa de conformidade e de tecnologia de informação, em observância a Lei nº 13.709/18, dispondo de cyber estrutura protegida, garantindo a correta tutela quanto ao uso, guarda e tratamento dos dados pessoais em todas suas relações, garantindo pleno sigilo e confidencialidade, observando sua finalidade;

8.1. Os dados serão mantidos sob guarda da AMPERA enquanto durar a relação jurídica entre as partes, após o encerramento haverá o bloqueio deles até vencimento de todos os prazos prescricionais legais, quando haverá sua exclusão definitiva do banco de dados da AMPERA;

8.2. Nos termos do artigo 7º Lei 13.709/18, o titular confere expressa autorização para a guarda, uso e tratamento dos dados pessoais constantes no presente termo.

9

CENÁRIOS CATASTRÓFICOS, PANDÉMICOS E DE GUERRA

Em 11/03/2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que vivemos uma pandemia do novo coronavírus (Covid-19), afeta grande número de pessoas espalhadas pelo mundo. Com isso, é notório o impacto nas relações comerciais, inclusive a execução desta Proposta. Considerando a realidade vivenciada neste período, a AMPERA reserva-se ao direito de alterar eventuais datas de entrega, cronogramas de fabricação, preços acordados, bem como outros termos e condições estabelecidos nessa Proposta, mediante cenário econômico influenciado por catástrofes, pandemias ou guerras. O disposto nessa Cláusula fica desde já incorporado em qualquer proposta ou contrato celebrado entre as Partes e na sua ocorrência, serão debatidos os impactos gerados a fim de se estabelecer a melhor condição para as partes.

10

DO CANCELAMENTO UNILATERAL DO PEDIDO

Ao analisar os termos aqui descritos, o cliente declara ciência de que os produtos fornecidos pela AMPERA são fabricados sob encomenda. Portanto, caso a parte contratante deseje rescindir o pedido e declarar desinteresse no fornecimento acordado entre as partes, deverá ser pago em favor da AMPERA todos e quaisquer custos despendidos pela empresa durante todo o processo de negociação, elaboração de projeto, desenhos, fabricação (se for o caso), entre outros gastos documentalmente apresentados pela AMPERA.

11

DO INADIMPLEMENTO

Em caso de atraso por pagamento, aplicar-se-á, ao título em atraso, em caráter de multa e juros, percentual relativo ao período em atraso, de acordo com a política financeira da companhia, independentemente de a negociação prever pagamento via boleto bancário, nota promissória, PIX ou transferência bancária.

12

DA RELEVÂNCIA DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em todas as relações comerciais e/ou de fornecimento da AMPERA, essas Condições Gerais possuem status de contrato e consequentemente, nos termos da legislação civil brasileira, faz lei entre as partes. Sendo assim, é imprescindível que a parte interessada em se relacionar comercialmente com a AMPERA, leia, tome ciência e concorde com os termos aqui descritos para que seja considerada efetiva a relação negocial entre as partes.

12.1. Em caso da necessidade de haver qualquer documento contratual adicional a essas Condições Gerais para reger a relação comercial entre as partes, a AMPERA se reserva ao direito de analisar e efetuar revisões com o intuito de que a referida minuta adicional permaneça alinhada a essas Condições Gerais. Somente após realizadas essas revisões e as partes chegarem em comum acordo e alinhamento contratual é que o pedido deve ser considerado aberto.

13 FORO

Fica estabelecido o foro da Comarca de Itápolis – Estado de São Paulo, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste Contrato e/ou Proposta.

Histórico de Revisão

Revisão	Autor	Data	Comentários
1.00	Reno M.R.B	17/09/2024	Versão inicial
1.01	Flávio A.S.	23/09/2024	Revisão de conteúdo
1.02	Reno M.R.B	03/10/2024	Aprovação para publicação

As informações presentes nesse “Termo de Garantia” são de propriedade da AMPERA, uma empresa do Grupo Sabe, não sendo permitida reprodução em quaisquer mídias, sem autorização prévia, sob pena de lei Nº 9.279, de 14 de maio de 1996.





AMPERA 

Uma marca do

GRUPO  **sabe**®

Rua das Cerejeiras, 545

Bairro Jaraguá

CEP 38413-096

Uberlândia-MG

contato@ampera.com.br

 **34 3231-6751**

 **34 9175-5755**